|  |  |
| --- | --- |
| PROTOCOLO |  |
| INTERESSADO | CPP-CAU/BR, COA-CAU/BR, CPFi-CAU/BR, CD, Gabinete |
| ASSUNTO | Ampliação de membros da CPP-CAU/BR |

DELIBERAÇÃO Nº 022/2021 – CPP – CAU/BR

A COMISSÃO DE POLÍTICA PROFISSIONAL – CPP-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília, na sede do CAU/BR, no dia 1 de dezembro de 2021, no uso das competências que lhe conferem o art. 104 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a importância da valorização dos diferentes eixos temáticos e abrangência de atuação das comissões especiais do CAU Brasil, dialogando com a sociedade e com os profissionais, com abordagem direta, atual e ágil;

Considerando a finalidade específica regimental da Comissão de Política Profissional que contribui para a valorização, o aperfeiçoamento e o desenvolvimento da profissão, promovendo a Arquitetura e Urbanismo junto à sociedade, conforme Art. 104 do Regimenta Interno do CAU/BR;

Considerando que a CPP-CAU/BR é uma comissão estratégica na comunicação do Conselho com seus profissionais e fazendo a ponte entre os arquitetos e urbanistas e a sociedade;

Considerando que, conforme regimento interno, compete à CPP-CAU/BR, propor, apreciar e deliberar sobre critérios de uniformização de ações, procedimentos e concessão de apoio institucional a atividades voltadas à Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social;

Considerando que compõe o plano de trabalho da CPP-CAU/BR o acompanhamento de grandes projetos tais como o Programa ATHIS, que em alguns CAU/UF possui comissão própria, além de grupos de trabalho por todo Brasil que estão sendo acompanhados pela comissão;

Considerando que a CPP-CAU/BR também está coordenando ações relacionadas a Fundos de apoio aos profissionais com grande abrangência e debate nacional;

Considerando a proposta de formação de Câmara Temática para a atual discussão de Processos de Simplificação de Licenciamento Urbanístico e Edilício em todo país;

Considerando a proposta de Câmara Temática para a atual discussão de Patrimônio Cultural junto à SPU;

Considerando as discussões retomadas pela CPP-CAU/BR sobre a Tabela de Honorários, que envolvem o CEAU e outros;

Considerando as discussões sobre Building Information Modeling – BIM que envolvem os CAU/UF, as entidades, dentre outros;

Considerando o Projeto de Seminários Nacionais da CPP-CAU/BR para a difusão e discussão das ações acima citadas;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

**DELIBERA:**

1 – Propor a ampliação do número de conselheiros da CPP-CAU/BR para 7 (sete) membros;

2 – Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| 1 | CPP | Assinar o presente documento | 48 horas |
| 2 | SGM | Encaminhar o presente documento para análise da COA-CAU/BR e CPFi-CAU/BR | 72 horas |
| 3 | SGM | Encaminhar para conhecimento do gabinete e Conselho Diretor | Conforme prazo regimental |

3 – Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

A Conselheira Vania Stephan Marroni Burigo estava ausente no momento da votação. Demais membros foram unanimes.

Brasília, 1 de dezembro de 2021.

**CRISTINA BARREIROS** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora

**EDUARDO FAJARDO SOARES** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenador Adjunto

**GUIVALDO D’ALEXANDRIA BAPTISTA** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro

**ROGÉRIO MARKIEWICZ** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro